

Pontal do Paraná, 05 de agosto de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Através do presente, comunico que as amostras entregues pelo fornecedor Pachto Comércio de Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 21.424.240/0001-93, referente ao Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 31/2025, foram por nós analisadas, cujo resultado segue abaixo:

ITEM	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA	SITUAÇÃO
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - lata 340g, sem pele e sem sementes. Ingredientes: tomate, açúcar, sal refinado. Informação nutricional por porção de 30g (2 colheres de sopa): Valor energético 20 Kcal = 109 KJ, Carboidratos 4,2 g, Proteínas 0,9 g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g Colesterol 0g, Fibra alimentar 0,9 G, Sódio 130 mg, Vitamina A40µg, Vitamina E 1 mg. Não contém glúten. O produto deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Deverá ainda conter externamente os dados do fabricante (nome, endereço, CNPJ), nome do produto, data de validade, lote, peso líquido(340g), ingredientes, condições de armazenamento e código de barras. Na rotulagem deverá conter dados sobre a resolução vigente (rdc nº 429 de 2020). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega. Produto de referência/similar ou de melhor qualidade que: ELEFANTE, FUGINI.	FUGINI	Reprovado. Produto entregue em sachê e não em lata.
8	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL – Embalagem plástica 1KG - Composição do Produto: Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de mofos e impurezas, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade líquida do produto. Contém Glúten. Na rotulagem deverá conter dados sobre a resolução vigente (rdc nº 429 de 2020). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega. Produto de referência/similar ou de melhor qualidade que: DONA BENTA	DONA BENTA	Reprovado. Produto entregue em embalagem de papel e não em embalagem plástica.

Tendo em vista a impossibilidade do desmembramento dos itens da cesta básica e diante da reprovação dos itens 7 e 8, solicitamos que seja dado prosseguimento no certame desclassificando a empresa Pachto Comércio de Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 21.424.240/0001-93, e convocando a próxima colocada.

Outrossim, informo que eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, telefone (41) 3455-9600, ramal 7085.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Indianara Grassi Garcia

Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social